



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 056/PMA/GAB, DE 23 DE MARÇO DE 2019.**

PUBLICADO EM: 23 / 03 /2019

Dispõe sobre **LUTO OFICIAL** e dá outras providências.

*Priscila Grazielly Uchoa da Costa*  
ESCRITURÁRIO

A **PREFEITA DE ALMEIRIM**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Almeirim,

**Considerando** o falecimento do Senhor **ORACY MIRANDA DE QUEIROZ**, Ex-Vice Prefeito do Município de Almeirim, ocorrido em 22/03/2019;

**Considerando** os preciosos trabalhos dedicados ao Município de Almeirim-PA no decorrer de sua vida como cidadão e Ex-Vice Prefeito, tendo intensa participação na vida pública, atuando em diversos setores da comunidade, destacando-se como bom cidadão, chefe de família e deixando bons exemplos à sociedade;

**Considerando**, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com seu bom trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo o Município de Almeirim, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **ORACY MIRANDA DE QUEIROZ**, Ex-Vice Prefeito de Almeirim.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas os horários e escalas dos serviços da Prefeitura Municipal de Almeirim.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim (PA), em 23 de março de 2019.

ADRIANE TAVARES  
BENTES:75709287  
253

Assinado de forma digital  
por ADRIANE TAVARES  
BENTES:75709287253  
Dados: 2019.03.23 10:08:59  
-03'00'

**ADRIANE TAVARES BENTES SADALA**  
Prefeita de Almeirim